

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 22ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus (ausente), Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária da 22ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05min e encerrados às 21h08min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente fez uma observação sobre o Vereador Marcio Lacerda de Jesus, justificou sua ausência conforme atestado médico, devido problema de saúde. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Sessão Ordinária da 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 23 de maio de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pela vereadora **LUCI ALVINO**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 008/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente à Gerência da Unidade Local da COPEL de Goioerê, para que seja informado o seguinte: • Qual o motivo das constantes quedas/faltas de energia elétrica nas comunidades da Vila Rural Nossa Senhora das Candeias e Água Branca do Cascalho? Se a COPEL já realizou inspeção no alimentador Jamaica (transmissão de energia daquele setor)? Se sim, se foi constatado algum problema, caso contrário, quando que tal inspeção será executada? **INDICAÇÃO Nº 075/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, estude a viabilidade de implantação de um abrigo noturno temporário, em dias de baixa temperatura, voltado às pessoas em situação de vulnerabilidade social (moradores de rua) no Município de Goioerê, nos moldes do programa desenvolvido no ano de 2021. **INDICAÇÃO Nº 076/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BARBOZA**, O Vereador que subscreve, formulado de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, determinando ao setor/secretaria competente, a execução dos seguintes serviços no bairro Jardim Canadá: Operação tapa-buracos na Avenida Antônio Sestak; e, colocação de tampa de bueiro na Rua Helena de Paula Sestak. **INDICAÇÃO Nº 077/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES HERLEY KLEBER E RICARDO MARTINS**, Os Vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que inclua no cronograma de serviços da prefeitura, a execução de reparos no muro do cemitério do Distrito de Jaracatiá. **INDICAÇÃO Nº 078/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. ROBERTO DOS REIS DE LIMA, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, para que seja analisado as possibilidades de cessão de espaço para a implantação da base do BPFron em Goioerê. **INDICAÇÃO Nº 079/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, em especial departamento jurídico, objetivando estudos para elaboração de um Projeto de Lei e posterior envio para apreciação do Poder Legislativo, dispondo sobre: Autoriza a Concessão de Uso para utilização de espaços públicos destinados à implantação de tecnologia sustentável, denominado Árvore Digital e institui o Programa Adote uma Árvore Digital Solar no município de Goioerê/PR, e dá outras providências. Segue modelo de projeto para nortear a feitura do mesmo em nossa cidade. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Patrik Peloi Flávio (dispensou o uso da palavra), Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa (aparte concedido ao Vereador Patrik Peloi Flávio), Helton John de Oliveira Maia Santos (aparte concedido ao Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa), José Ricardo Jacinto Martins e Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 027/16/2022 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria dos vereadores Helton Maia e Fabio Plaza, **PROJETO DE LEI Nº 024/16/2022 – Declara**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

de Utilidade Pública Municipal a Associação União Danketsu de Goioerê – AUDGRÊ, e dá outras providências. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16/2022** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES A DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 (REGIME JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 028/16/2022** – Súmula: REVOGA DISPOSTIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 029/16/2022** – Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida à leitura, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 027/16/2022, a palavra está livre. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 027/16/2022 APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em SEGUNDA deliberação o Projeto de Lei nº 024/16/2022, a palavra está livre. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Helton John de Oliveira Maia Santos e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 024/16/2022 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei Complementar nº 008/16/2022, a palavra está livre. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 028/16/2022, a

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

palavra está livre. **Fez uso da Palavra, a seguinte Vereadora, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira. **EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 028/16/2022 APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Em PRIMEIRA discussão o Projeto de Lei nº 029/16/2022, a palavra está livre. **Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Patrik Peloi Flávio, Luci Alvinio Kniphoff da Silveira e Herley Kleber Dantas de Oliveira. **Neste momento submeto votação Projeto de Lei nº 029/16/2022. O Vereador José Ricardo Jacinto Martins levantou questão de ordem, Senhor Presidente com fulcro no art. 209 da Resolução nº 01/2012, comunico ao Presidente a minha abstenção na votação do Projeto de Lei nº 029/16/2022. O Senhor Presidente retomando a deliberação do Projeto, submeteu o mesmo a votação plenária. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. O Projeto de Lei nº 029/16/2022, foi aprovado em Primeira votação por unanimidade dos Vereadores Presentes, ficando o registro novamente da abstenção do voto do Vereador José Ricardo Jacinto Martins, devido ao interesse pessoal dele na respectiva matéria.** Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa (dispensou o uso da palavra), Helton John de Oliveira Maia Santos (dispensou o uso da palavra), e Herley Kleber Dantas de Oliveira (dispensou o uso da palavra).** Antes de encerrar a presente sessão, informo ao público e aos senhores vereadores e senhora vereadora, que, na próxima quinta-feira, dia 26 de maio, às 20h00, teremos Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023. E, no dia 31 de maio, às 20h00, terça-feira da semana que vem, teremos a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022 – obrigatoriedade

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

da presença da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando uma boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.